Estado Do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Campo Maior
Praça Bona Primo, s/n – CNPJ nº 41.279.571/0001-94 – Fone: (86) 3252-4400 / 3252-4740
E-mail: camaramunicipaldecampomaior@hotmail.com
Site: camaramunicipaldecampomaior.com

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR E A EMPRESA CONTPLAN – CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR**, inscrita no CNPJ nº 41.279.571/0001-94, com sede administrativa na Praça Luís Miranda, Centro, Campo Maior – PI, representado por seu Presidente o Sr. **Fernando Andrade Sousa**, doravante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **CONTPLAN – CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 17.172.101/0001-42, com sede na Rua Zeferino Vieira, nº. 1040, Bairro Vermelha, Teresina-PI, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. José Gerardo Alves de Melo Gomes, doravante denominado **CONTRATADO,** tem entre ajustada a celebração do presente Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente aditivo, do contrato original celebrado entre as partes, conforme determina a lei 8666/93, que visa à prestação de serviços de assessoria em contabilidade pública para a Câmara Municipal de Campo Maior - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INALTERAÇÃO E ACESSORIDADE:

As demais cláusulas do referido contrato que com este instrumento não conflitarem ou não forem disciplinadas de forma diversa, permanecem inalteradas, sendo que este instrumento seguirá a sorte do contrato principal, devendo as dúvidas ou omissões serão dirimidas pelo contratante.

E, por estarem de pleno acordo as partes desta forma acordadas, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campo Maior- PI, 02 de Janeiro de 2020.

Fernando Andrade Sousa

FERNANDO ANDRADE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL/CM – PI
CONTRATANTE

JOSÉ GERARDO ALVES DE MELO GOMES
CONTPLAN – CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA CONTRATADA